

a 'Caza da Fundição, q' he fundada para beneficio do publico.

Isto obrei interinam.<sup>to</sup> alterando o Regim.<sup>to</sup> da Real Fazenda, por não ter outros meynos de que me valer por falta de rendas, para poder cumprir a Real Ordem de S. Mag.<sup>o</sup>, em q' me manda restabelecer a fundição nesta Cidade e representar a Camera, e Povo, por diferentes vezes o q.<sup>to</sup> lhe era neceSsaria p.<sup>a</sup> evitar o vexame de ir fundir o seo Ouro ao Rio de Janr.<sup>o</sup>, e p.<sup>a</sup> aproveitar os Reaes Quintos, em q' havia descam.<sup>os</sup> dando esta providencia em quanto o tempo ou S. Mag.<sup>o</sup> q' D.<sup>a</sup> G.<sup>de</sup>, não acrescentar os rendim.<sup>tos</sup> desta Provedoria, p.<sup>a</sup> se pagarem todos os Officiaes desta Caza, segundo os ordenados q' pelo Regim.<sup>to</sup> estão estabelecidos, e a q' elles pertendem conservar o seo direito.

O que ponho na presença de V. Ex.<sup>a</sup> que Deos G.<sup>de</sup> muitos annos. São Paulo, a 20 de Julho de 1771 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Pombal.

### CARTA DE TODOS OS DOCUMENTOS

..... das quais se restabele-  
..... desta Cid.<sup>e</sup> o que se execu-  
..... bro de 1770.

..... desta  
..... Gen.<sup>al</sup>  
..... Ill.<sup>mo</sup>

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Os Mineiros Faiscadores, Comerciantes e mais peSsoas do Povo, nos requerem levemos a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, a representação junta com q' implorão a restauraçam da Caza da Fundição que desta Cid.<sup>e</sup> foi abolida.

Não hé só o motivo da conveniencia propria, mas sim o impulso da nossa obrigaçam, q' nos estimulla a executar o q' nos pedem, e juntamente com elles a ro-

